



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2013

06 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E ALTERA A TABELA 7 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2007 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 046/2007, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art.1º. Ficam criados 04 (quatro) cargos efetivos de Assistente de Serviço Especializado função Motorista de Ambulância – Categoria IV, com carga horária de 40 horas semanais, e 04 (quatro) cargos efetivos de Agente de Serviço Público função Técnico de Enfermagem – Categoria VII, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 07 do Anexo I da Lei Complementar nº. 027/2007 de 19.04.2007, com alteração pela Lei Complementar nº 046/2007 de 05.10.2007.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de junho de 2013.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão presencial nº 051/2013**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste/MS**Interviente:** Secretaria Municipal de Saúde**Contratada:** Adriano Schizzi - ME.**Objeto:** aquisição de equipamentos e mobiliário para o SAMU.**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar

Valor: R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais)**Ordenador de despesas:** Frederico Marcondes Neto – Secretário Municipal de Saúde**Data:** 04/06/2013.**Publicado por:**

Andre Luis Alle Hollender

Código Identificador:2D5257B9**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 110/2013****Processo Administrativo nº 055/2013****Processo Licitatório nº 2013****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado:** Wagner Augusto de Lima Pereira**Objeto:** Contratação de empresa para o Fornecimento de equipamentos de informática, instalação e configuração dos mesmos na Torre de comunicação da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.**Fundamentação legal:** Art. 22, inciso III da Lei 8.666/93.**Dotação Orçamentária:**

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2003.0000	Manut. Dos Ativ. Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.368,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais).**Prazo de vigência:** A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.**Assinantes:** Adão Unirio Rolim / Wagner Augusto de Lima Pereira**Data da assinatura:** 07 de junho de 2013.**Publicado por:**

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:9D3904A3**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Ratificação de Dispensa de Licitação****Despacho:** Prefeito Municipal**Assunto:** Locação de Imóvel para abrigar o CAPS

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: locação do imóvel localizado a Rua Dos Canários, 958, bairro Jardim Gramado, de propriedade do Senhor Geter Francisco Tomazoni, para abrigar as instalações do CAPS Novo Caminhar, conforme Processo Administrativo nº 017/2013, dispensa nº 011/2013, pelo valor mensal de R\$ 1.239,65 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pelo período de 24 meses.

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade

com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

À Superintendência de Assuntos Jurídicos para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 06 de junho de 2.013

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:900AD0DD**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR 103/2013**

Lei Complementar nº 103/2013 06 de Junho de 2013

*Dispõe Sobre a Criação de Cargos Efetivos e altera a tabela 7 do Anexo I da Lei Complementar nº 027/2007 alterada pela Lei Complementar 046/2007, de 05 de outubro de 2007 e dá Outras Providências.**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.***Art.1º.** Ficam criados 04 (quatro) cargos efetivos de Assistente de Serviço Especializado função Motorista de Ambulância – Categoria IV, com carga horária de 40 horas semanais, e 04 (quatro) cargos efetivos de Agente de Serviço Público função Técnico de Enfermagem – Categoria VII, com carga horária de 40 horas semanais e, em consequência, alterada a Tabela 07 do Anexo I da Lei Complementar nº. 027/2007 de 19.04.2007, com alteração pela Lei Complementar nº 046/2007 de 05.10.2007.**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de junho de 2.013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leile Teixeira Elvira

Código Identificador:9395CEFI**GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 510/2013**

Decreto nº 510/2013 PMSGO/GAB 07 de junho de 2013.

Nomeia a Comissão organizadora da IV Conferência nacional de meio ambiente – etapa municipal de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente – Etapa Municipal de São Gabriel do Oeste, nos termos deste decreto.**Art. 2º** A Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente – Etapa Municipal de São Gabriel do Oeste será composta pelos seguintes membros:

I – Ailton Roberson Seibert;

II – Huiilson Pasquali;

III – Ilise Senger;

IV – Marianna Ferreira Wormsbecher;